

INST FED.DE PERNAMBUCO/CAMPUS BARREIROS

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23300.008568/2026-13

2. Descrição da necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, Campus Barreiros, oferece cursos de formação técnica integrada ao ensino médio, além de cursos superiores e atividades de extensão, promovendo a formação profissional alinhada às demandas do mundo do trabalho. Para garantir a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, a instituição deve assegurar condições adequadas de infraestrutura, possibilitando a realização de atividades práticas de forma segura, higiênica e tecnicamente apropriada, em consonância com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

No contexto das atividades acadêmicas e operacionais desenvolvidas no Campus Barreiros, existe uma câmara fria destinada ao armazenamento de produtos alimentícios e insumos utilizados nas rotinas institucionais, incluindo atividades de ensino técnico, práticas laboratoriais e apoio às ações dos setores produtivos. O adequado funcionamento dessa infraestrutura é relevante para assegurar a conservação de materiais perecíveis, atender às condições de higiene necessárias ao armazenamento de produtos alimentícios e garantir suporte adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais do campus.

Atualmente, o piso da câmara fria apresenta desgaste superficial caracterizado por esfarelamento da camada superficial do concreto, ocasionado pela entrada em operação da câmara antes do término do período ideal de cura do concreto. Embora o substrato estrutural se encontre íntegro, a superfície apresenta baixa resistência à abrasão, gerando desprendimento de partículas sólidas quando submetida a atrito decorrente do tráfego leve de pessoas e da movimentação manual de recipientes plásticos.

Essa condição compromete as condições adequadas de higiene, conservação e operação do ambiente destinado ao armazenamento de produtos alimentícios, uma vez que o desprendimento de partículas sólidas dificulta a limpeza da superfície, pode afetar a qualidade do ambiente de armazenamento e contribui para o agravamento progressivo do desgaste do piso. Além disso, a permanência da situação atual poderá aumentar a necessidade de manutenções corretivas futuras, com maior custo para a Administração.

Considerando que a câmara fria opera em temperaturas próximas de 0 °C e apresenta tráfego leve, faz-se necessária a adoção de solução técnica que proporcione aumento da resistência superficial do piso, redução da porosidade, facilidade de limpeza e manutenção das condições adequadas de uso, sem necessidade de demolição total do sistema existente, uma vez que a estrutura do piso se encontra estável.

A solução pretendida consiste na aquisição de materiais para aplicação de sistema de revestimento epóxi, composto por primer epóxi bicomponente e revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral, destinados à recuperação superficial do piso da câmara fria. A aplicação dos materiais será realizada pela equipe de manutenção predial do campus, conforme orientações técnicas do fabricante, não se tratando, portanto, de contratação de serviço de execução de obra ou reforma.

Dessa forma, a aquisição dos materiais configura-se como medida necessária para restabelecer as condições adequadas de uso da instalação, melhorar a higienização do ambiente, preservar a durabilidade do piso existente, evitar o agravamento da deterioração superficial e assegurar suporte adequado às atividades institucionais desenvolvidas no IFPE – Campus Barreiros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	Josivan Antônio da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação em questão tem por finalidade a aquisição de materiais para aplicação de sistema de revestimento epóxi destinado à recuperação superficial do piso de concreto da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros, de forma a restabelecer condições adequadas de uso, higiene e durabilidade do ambiente destinado ao armazenamento de produtos alimentícios e insumos utilizados nas atividades institucionais.

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e será processada por meio de dispensa eletrônica, considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo cujo valor estimado se enquadra nos limites legais aplicáveis, observada a regular instrução processual, a justificativa da necessidade, a pesquisa de preços, a demonstração de compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução adotada consiste na aquisição de sistema de revestimento epóxi de alta resistência, composto por primer epóxi bicomponente e revestimento epóxi autonivelante com agregado mineral, destinado à aplicação sobre substrato de concreto previamente preparado pela equipe de manutenção predial do campus, mediante remoção da camada superficial fragilizada, limpeza da superfície e observância das orientações técnicas do fabricante.

A aplicação dos materiais será realizada pela equipe de manutenção predial do IFPE – Campus Barreiros, não se tratando de contratação de serviço de execução de obra, reforma ou manutenção predial por empresa terceirizada. O fornecimento deverá observar as especificações técnicas, os quantitativos, os prazos e as condições de entrega a serem consolidados nos documentos que instruirão o processo de contratação.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

Conformidade com especificações técnicas detalhadas: os produtos devem estar em conformidade com sistemas de revestimento epóxi para pisos industriais, devendo possuir características compatíveis com aplicação sobre substrato cimentício, incluindo adequada resistência mecânica, aderência ao concreto, baixa porosidade, resistência à abrasão e possibilidade de aplicação em espessuras compatíveis com recuperação superficial, aproximadamente 3 mm.

Compatibilidade com ambiente de baixa temperatura: os materiais devem apresentar desempenho adequado em ambientes com temperatura de operação próxima de 0 °C, mantendo suas propriedades de aderência, resistência mecânica e integridade superficial após o processo de cura, sem ocorrência de fissuração, destacamento ou degradação prematura.

Sistema bicomponente com agente de cura adequado: o revestimento deverá ser constituído por resina epóxi e endurecedor compatíveis, formando sistema polimérico de elevada resistência química e mecânica, apropriado para ambientes que exijam facilidade de limpeza e controle sanitário.

Presença de primer de aderência: o sistema deverá contemplar primer epóxi específico para preparação do substrato, com capacidade de penetração nos poros do concreto, promovendo selagem superficial e garantindo a ancoragem química entre o substrato existente e o revestimento de acabamento.

Possibilidade de incorporação de agregado mineral: o revestimento deve permitir a adição de agregado mineral, como quartzo ou equivalente, com a finalidade de aumentar a resistência mecânica, reduzir retrações e proporcionar maior durabilidade ao sistema aplicado.

Espessura compatível com recuperação superficial: o sistema deve permitir aplicação em espessura aproximada de 2 a 3 mm, suficiente para formação de camada monolítica contínua, capaz de eliminar o desprendimento de partículas da superfície existente e proporcionar acabamento liso, impermeável e resistente ao desgaste por abrasão leve.

Facilidade de aplicação e compatibilidade com área de pequena dimensão: considerando que a área da câmara fria é reduzida, aproximadamente 18 m², os materiais devem ser disponibilizados em quantitativos compatíveis com pequenas áreas, possibilitando aplicação pela equipe de manutenção predial do campus, conforme as orientações técnicas do fabricante.

Fornecimento em quantidade suficiente para cobertura integral da área: considerando que os produtos podem apresentar rendimentos distintos conforme a marca, composição, teor de sólidos e forma de apresentação comercial, o fornecedor deverá entregar a quantidade de kits, galões ou embalagens necessária para cobertura integral da área de 18 m², observadas as especificações técnicas do sistema, a espessura aproximada prevista e as orientações de rendimento do fabricante.

Conformidade com normas técnicas aplicáveis: os produtos devem atender aos requisitos de qualidade aplicáveis a revestimentos epóxi para pisos industriais, podendo estar associados a normas técnicas pertinentes, tais como requisitos de desempenho para revestimentos poliméricos aplicados sobre substratos cimentícios.

Embalagem, identificação e validade dos produtos: os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, contendo, no mínimo, informações sobre fabricante, identificação comercial do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade e orientações básicas de armazenamento e manuseio.

Documentação técnica e de segurança: a contratada deverá apresentar, quando aplicável, ficha técnica e FDS — Ficha com Dados de Segurança, ou documento equivalente, dos produtos fornecidos, contendo informações sobre características técnicas, preparo, mistura, aplicação, tempo de cura, condições de armazenamento, segurança no manuseio e destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens.

Prazo de validade adequado: os materiais deverão possuir prazo de validade vigente no momento da entrega, suficiente para permitir seu armazenamento e aplicação em tempo razoável pela equipe de manutenção do campus, não sendo aceitos produtos vencidos, com validade exígua, embalagens violadas ou sinais de deterioração.

Emissão e conferência fiscal: a entrega dos materiais deverá ser acompanhada de nota fiscal eletrônica — NF-e, contendo a descrição detalhada dos produtos, quantitativos e demais informações fiscais pertinentes ao processo de aquisição. O recebimento será realizado mediante conferência dos itens especificados, com verificação da integridade das embalagens, documentação técnica, prazo de validade e conformidade com o pedido realizado.

O atendimento a esses requisitos é essencial para garantir a eficácia da solução adotada, assegurando o desempenho adequado do revestimento, a durabilidade do piso e a manutenção das condições sanitárias e operacionais exigidas para ambientes destinados ao armazenamento de produtos alimentícios.

Endereço para entrega:

Local: Fazenda Sapé, s/n
Bairro/Zona: Zona Rural
CEP: 55560-000
Caixa Postal: 21
Município/Estado: Barreiros/PE

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do IFPE – Campus Barreiros, no respectivo horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

5. Levantamento de Mercado

Em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, o levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados e em sítios eletrônicos do ramo, tendo em vista a especificidade técnica dos materiais pretendidos e a necessidade de obtenção de preços compatíveis com a solução demandada para recuperação superficial do piso da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros.

Foram realizadas consultas preliminares a contratações públicas e atas de registro de preços, com o objetivo de identificar eventuais preços públicos aproveitáveis. Contudo, verificou-se que os itens localizados não apresentavam especificações técnicas suficientemente compatíveis com a solução pretendida, especialmente quanto à aplicação de sistema epóxi autonivelante, uso de primer de aderência, possibilidade de incorporação de agregado mineral, espessura aproximada de aplicação e destinação específica para recuperação superficial de piso em ambiente de baixa temperatura.

Diante da ausência de preços públicos diretamente compatíveis e aproveitáveis, a pesquisa foi realizada com base em cotações formais junto a fornecedores especializados e pesquisas em sítios eletrônicos, observando-se o art. 5º, incisos II e IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. As fontes utilizadas foram selecionadas em razão da atuação no mercado de resinas, revestimentos industriais, tintas especiais e materiais compatíveis com sistemas de proteção superficial de pisos.

A metodologia adotada para definição do preço estimado considerou:

- a) consulta a fontes distintas para cada item, mediante cotações formais junto a fornecedores especializados e pesquisas em sítios eletrônicos do ramo;
- b) análise da compatibilidade técnica dos materiais ofertados com os requisitos da Administração, especialmente quanto à finalidade de uso, aplicação sobre substrato cimentício, resistência à abrasão, aderência, possibilidade de formação de camada monolítica e compatibilidade com ambiente de baixa temperatura;
- c) verificação da identificação das fontes pesquisadas, incluindo, quando disponível, CNPJ do fornecedor, origem da informação, descrição do material, valor unitário e valor total;
- d) análise crítica dos preços coletados, com vistas à identificação de eventuais valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021;

e) adoção da média dos valores válidos identificados na pesquisa de preços, por representar parâmetro adequado à formação do valor estimado da contratação, especialmente considerando que o procedimento seguirá pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, no qual a disputa poderá resultar na obtenção de proposta final mais vantajosa para a Administração.

Os dados coletados deverão instruir o processo de contratação em planilha própria, contendo, para cada item:

- a) especificação técnica do material;
- b) código CATMAT;
- c) unidade de medida;
- d) quantitativo estimado;
- e) identificação da fonte pesquisada, com CNPJ do fornecedor quando disponível;
- f) origem da informação, indicando se decorrente de cotação formal ou pesquisa em sítio eletrônico;
- g) valores unitários e totais praticados;
- h) média dos valores válidos adotada como referência para definição do preço estimado.

Para fins de padronização e comparabilidade das propostas obtidas no mercado, adotou-se como unidade de medida o metro quadrado — m², em substituição às unidades comerciais usualmente praticadas pelos fornecedores, tais como litro, quilograma, galão, kit ou conjunto.

Tal decisão fundamenta-se no fato de que os materiais objeto da contratação, especialmente primer epóxi e revestimento epóxi autonivelante, possuem rendimentos distintos conforme a marca, composição química, teor de sólidos, forma de apresentação comercial, espessura de aplicação e orientações técnicas de cada fabricante. Dessa forma, a simples comparação entre preços por embalagem não refletiria, de maneira fidedigna, o custo efetivo de aplicação sobre a área de interesse.

A adoção do m² como unidade de referência permite:

- a) uniformizar os quantitativos entre diferentes propostas;
- b) comparar objetivamente os custos, independentemente da forma comercial de apresentação dos produtos;
- c) refletir o custo real estimado para cobertura da área a ser tratada;
- d) considerar a área total da câmara fria, de aproximadamente 18 m²;
- e) assegurar que o fornecedor entregue a quantidade de kits, galões ou embalagens necessária para cobertura integral da área prevista, conforme rendimento do produto ofertado e especificações técnicas do sistema.

Adicionalmente, verificou-se que determinados componentes do custo, tais como frete e tributos, quando apresentados de forma destacada ou não incorporados ao valor dos itens, foram considerados na análise comparativa, a fim de assegurar que o preço estimado refletisse o custo total efetivo da aquisição.

Quando necessário, os valores de frete, tributos ou outros encargos vinculados ao fornecimento foram incorporados ao custo dos itens e convertidos para a unidade m², de modo a permitir comparação isonômica entre as propostas e refletir o valor final necessário ao fornecimento dos materiais.

Com base na pesquisa realizada, foi adotada a média dos valores válidos identificados para os itens pretendidos, resultando no valor total estimado de R\$ 7.508,34, conforme demonstrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, no Mapa de Preços e na Memória de Cálculo que instruirão o processo.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra que a solução pretendida possui disponibilidade no mercado, com fornecedores capazes de atender às especificações técnicas definidas pela Administração, e que o valor estimado adotado encontra respaldo em pesquisa de preços compatível com a natureza do objeto, servindo como referência para a condução do procedimento de dispensa eletrônica, observados os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais para aplicação de sistema de revestimento epóxi destinado à recuperação superficial do piso da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros. Trata-se de solução voltada à manutenção da infraestrutura existente, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de uso, higiene, conservação e durabilidade do piso, sem necessidade de demolição completa do elemento construtivo.

O problema identificado refere-se ao esfarelamento superficial da camada de concreto, decorrente da entrada em operação da câmara fria antes do tempo ideal de cura do concreto, o que resultou em baixa resistência mecânica superficial. Apesar disso, verificou-se que o substrato estrutural do piso se encontra íntegro, sem indícios de fissuração estrutural, recalques ou patologias profundas, o que demonstra a viabilidade técnica de intervenção corretiva superficial.

A solução adotada compreende a aquisição de materiais que possibilitem a aplicação de sistema de revestimento epóxi de alta resistência, composto por primer epóxi bicomponente e revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral, a ser aplicado sobre substrato de concreto previamente preparado pela equipe de manutenção predial do campus, conforme orientações técnicas do fabricante.

A aplicação do sistema deverá observar, de forma geral, as seguintes etapas técnicas:

- a) preparação mecânica do substrato, mediante lixamento ou desbaste superficial, com remoção da camada de concreto fragilizada e obtenção de superfície adequada à aderência do revestimento;
- b) limpeza técnica da superfície, visando eliminar poeiras, partículas soltas ou contaminantes que possam comprometer a aderência do sistema;
- c) aplicação de primer epóxi bicomponente, com função de promover a selagem da porosidade superficial do concreto e garantir a ancoragem química entre o substrato existente e o revestimento de acabamento;
- d) aplicação de revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral, formando camada monolítica contínua, com espessura aproximada de 3 mm, destinada à recuperação superficial do piso, à redução da porosidade e ao aumento da resistência ao desgaste por abrasão leve;
- e) observância do período de cura indicado pelo fabricante, de modo a assegurar o adequado desenvolvimento das propriedades mecânicas, de aderência e de resistência do revestimento aplicado.

A adoção do sistema epóxi justifica-se por apresentar características técnicas compatíveis com ambientes destinados ao armazenamento de produtos alimentícios, especialmente pela formação de superfície contínua, lisa, de baixa porosidade, resistente ao desgaste superficial e de fácil higienização.

A solução pretendida apresenta as seguintes características técnicas relevantes:

- a) aumento da resistência superficial do piso de concreto;
- b) redução do desprendimento de partículas sólidas;
- c) melhoria das condições de limpeza e higienização do ambiente;
- d) formação de superfície contínua e de baixa porosidade;
- e) compatibilidade com tráfego leve de pessoas e movimentação manual de recipientes plásticos;
- f) possibilidade de aplicação em ambiente de câmara fria, observadas as condições técnicas e o tempo de cura recomendados pelo fabricante;
- g) aproveitamento do substrato existente, sem necessidade de demolição integral do piso.

A contratação limita-se à aquisição dos materiais necessários à aplicação do sistema, não abrangendo a contratação de empresa especializada para execução de obra, reforma ou serviço de manutenção predial. A aplicação dos materiais será realizada pela equipe de manutenção predial do IFPE – Campus Barreiros, conforme orientações técnicas dos fabricantes dos produtos fornecidos.

A solução proposta busca garantir o restabelecimento das condições adequadas de higiene do ambiente, uma vez que a formação de superfície contínua e de baixa porosidade contribui para evitar o acúmulo de partículas e facilitar os procedimentos de limpeza, condição relevante para ambientes destinados ao armazenamento de produtos alimentícios.

Também se busca aumentar a durabilidade do piso existente, uma vez que a camada de revestimento epóxi atuará como proteção superficial do concreto, reduzindo o desgaste por abrasão e prevenindo o agravamento da patologia observada.

Além disso, a solução contribui para a adequação da infraestrutura às necessidades institucionais, permitindo o uso da câmara fria em melhores condições de conservação, higiene e funcionalidade, em apoio às atividades acadêmicas, administrativas e operacionais desenvolvidas no campus.

A alternativa escolhida mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, pois permite a recuperação funcional do piso sem a necessidade de demolição e reconstrução completa, reduzindo custos, tempo de intervenção e impactos operacionais sobre as atividades institucionais.

Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade identificada pela Administração ao proporcionar melhoria das condições de uso da infraestrutura existente, preservação da durabilidade do piso, redução da liberação de partículas sólidas e manutenção de condições adequadas para o armazenamento de produtos alimentícios na câmara fria do IFPE – Campus Barreiros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base em levantamento realizado pela equipe técnica do IFPE – Campus Barreiros, considerando as dimensões da área da câmara fria destinada ao armazenamento de produtos alimentícios, bem como a solução técnica pretendida para recuperação superficial do piso de concreto.

A área objeto da intervenção possui aproximadamente 18 m² e apresenta desgaste superficial do concreto, com necessidade de tratamento que restabeleça suas condições adequadas de uso, higiene e durabilidade. A solução técnica considerada consiste na aplicação de sistema de revestimento epóxi, composto por primer epóxi bicomponente e revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral, formando camada monolítica contínua com espessura aproximada de 3 mm, compatível com intervenções de recuperação superficial.

Os quantitativos foram estimados considerando:

- a) a área total a ser revestida, correspondente a aproximadamente 18 m²;
- b) a necessidade de aplicação de primer epóxi bicomponente para promover adequada aderência entre o substrato de concreto existente e o revestimento de acabamento;
- c) a aplicação de revestimento epóxi autonivelante bicomponente, com possibilidade de incorporação de agregado mineral, destinado à formação de camada monolítica contínua;
- d) a espessura aproximada prevista para o sistema de revestimento, em torno de 3 mm;
- e) o consumo médio de sistemas epóxi aplicados sobre substratos cimentícios, observadas as variações de rendimento entre fabricantes;
- f) a necessidade de garantir quantidade suficiente de material para cobertura integral da área da câmara fria, conforme rendimento do produto ofertado e orientações técnicas do fabricante.

Com base nesses parâmetros, definiu-se a seguinte estimativa:

Nº	Item	Unidade	Quantidade estimada
1	Primer epóxi bicomponente, composto por base e endurecedor, utilizado como ponte de aderência entre o substrato de concreto e o revestimento de acabamento.	m ²	18
2	Revestimento epóxi autonivelante bicomponente, composto por base e endurecedor, com possibilidade de incorporação de agregado mineral, destinado à formação de camada monolítica contínua para recuperação superficial do piso da câmara fria.	m ²	18

A adoção da unidade de medida m² justifica-se pela necessidade de padronizar a estimativa da contratação e permitir a comparação objetiva entre produtos comercializados em diferentes formas de apresentação, tais como kits, galões, baldes, litros ou quilogramas, considerando que o rendimento pode variar conforme a marca, composição química, teor de sólidos, espessura de aplicação e orientações técnicas de cada fabricante.

Ressalta-se que a unidade m² será utilizada como referência para dimensionamento da necessidade da Administração, devendo o fornecedor disponibilizar a quantidade de kits, galões, embalagens ou volumes necessários para cobertura integral da área estimada de 18 m², observadas as especificações técnicas do sistema, a espessura aproximada prevista e o rendimento do produto ofertado.

A estimativa apresentada busca assegurar a cobertura integral da área da câmara fria, garantindo a aplicação do sistema de revestimento epóxi em espessura compatível com a recuperação superficial pretendida, de modo a proporcionar melhoria da resistência mecânica, redução da porosidade, facilidade de limpeza e restabelecimento das condições adequadas de higiene e conservação do ambiente.

Os quantitativos também consideram a possibilidade de variação de consumo em função das condições reais do substrato, da forma de preparo da superfície e das características técnicas do produto ofertado, sem afastar a necessidade de que o fornecimento seja suficiente para atendimento pleno da área prevista.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.508,34

A estimativa do valor da contratação foi obtida com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orienta os procedimentos administrativos para definição de preços referenciais nas aquisições públicas.

Foram realizadas consultas preliminares em sistemas oficiais de contratações públicas, com o objetivo de identificar contratações anteriores, atas de registro de preços ou preços públicos que pudessem servir como parâmetro para a presente aquisição. Contudo, verificou-se que os itens localizados apresentavam especificações técnicas, unidades de fornecimento ou condições de aplicação divergentes da solução pretendida, especialmente quanto ao sistema epóxi autonivelante com primer de aderência, possibilidade de incorporação de agregado mineral, espessura aproximada de aplicação e destinação para recuperação superficial de piso em ambiente de câmara fria.

Diante da especificidade técnica dos materiais pretendidos e da ausência de preços públicos diretamente compatíveis e aproveitáveis, procedeu-se à pesquisa de preços junto a fornecedores especializados e em sítios eletrônicos do ramo, priorizando fontes com atuação no mercado de resinas, revestimentos industriais, tintas especiais e materiais compatíveis com sistemas de proteção superficial de pisos.

O critério adotado para definição do preço estimado foi a média dos valores válidos identificados na pesquisa de preços, considerando que tal metodologia representa parâmetro adequado para a formação do valor de referência da contratação, especialmente diante da condução do procedimento por meio de dispensa eletrônica, na qual a disputa poderá resultar em proposta final mais vantajosa para a Administração.

A adoção da média mostrou-se adequada porque os preços coletados foram obtidos a partir de fontes identificáveis, por meio de cotações formais junto a fornecedores especializados e pesquisas em sítios eletrônicos do ramo, tendo sido analisada a compatibilidade técnica dos materiais com o objeto pretendido. A metodologia permite refletir de forma mais representativa os preços praticados no mercado, sem impedir que, durante a dispensa eletrônica, sejam obtidos valores inferiores ao estimado.

Com base nesse levantamento, o valor total estimado da contratação é de R\$ 7.508,34 (sete mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado na Nota Técnica de Pesquisa de Preços, no Mapa de Preços e na Memória de Cálculo que instruirão o processo.

Esse valor é compatível com os preços praticados no mercado, encontra-se dentro dos limites legais aplicáveis à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e servirá como valor estimado de referência para a condução do procedimento de dispensa eletrônica, sem prejuízo da obtenção de proposta final mais vantajosa no sistema.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	Primer epóxi bicomponente, composto por base e endurecedor, utilizado como ponte de aderência entre o substrato de concreto e o revestimento de acabamento.	407443	m ²	18	44,89	808,02
2	Revestimento epóxi autonivelante bicomponente, composto por base e endurecedor, com possibilidade de incorporação de agregado mineral, destinado à formação de camada monolítica contínua para recuperação superficial do piso da câmara fria.	479327	m ²	18	372,24	6.700,32

Valor total estimado: R\$ 7.508,34

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em observância ao art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a viabilidade de parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente possível e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

No presente caso, embora os materiais estejam discriminados em itens distintos para fins de especificação técnica, composição de preços, controle de quantitativos e recebimento, a solução pretendida possui natureza técnica integrada, uma vez que o primer epóxi bicomponente e o revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral compõem um mesmo sistema de recuperação superficial do piso da câmara fria.

A compatibilidade entre os componentes do sistema é essencial para assegurar a adequada aderência ao substrato de concreto, a formação de camada monolítica contínua, a resistência superficial pretendida, a redução da porosidade e a durabilidade do revestimento aplicado. A aquisição de componentes incompatíveis entre si, de marcas, formulações ou sistemas técnicos distintos, poderia comprometer o desempenho final da solução, especialmente quanto à aderência química, ao tempo de cura, à resistência à abrasão e à integridade da camada de acabamento.

Diante disso, recomenda-se que a aquisição seja estruturada em grupo único, composto pelos itens primer epóxi bicomponente e revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral, de modo que o fornecimento dos componentes seja realizado por um mesmo fornecedor, preservando-se a compatibilidade técnica do sistema de revestimento epóxi.

A estruturação em grupo único não tem por finalidade restringir indevidamente a competitividade, mas assegurar a integridade técnica da solução pretendida, considerando que os materiais serão utilizados de forma conjunta e interdependente na recuperação superficial do piso da câmara fria. A adjudicação separada dos itens poderia resultar no fornecimento de produtos incompatíveis entre si, dificultando a aplicação pela equipe de manutenção predial do campus e comprometendo o desempenho final do revestimento.

A adoção dessa solução integrada também favorece a logística de fornecimento, o controle do recebimento e a aplicação dos materiais, evitando atrasos decorrentes da entrega parcial ou incompatível dos componentes necessários à recuperação do piso.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução em contratações autônomas, bem como a estruturação da contratação em grupo único, uma vez que a separação dos componentes poderia ocasionar risco de incompatibilidade técnica, prejuízo ao desempenho do sistema e perda de eficiência na aplicação dos materiais. A condução da aquisição em grupo único mostra-se, portanto, tecnicamente adequada, economicamente razoável e compatível com a necessidade identificada pela Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação caracteriza-se por sua autonomia em relação a outras contratações públicas em andamento ou planejadas, uma vez que tem por objeto a aquisição de materiais específicos para aplicação de sistema de revestimento epóxi destinado à recuperação superficial do piso da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros.

A solução pretendida busca atender a uma necessidade pontual de manutenção da infraestrutura existente, sem demandar, para sua finalidade principal, contratação complementar de obra, reforma ou serviço especializado por empresa terceirizada, considerando que a aplicação dos materiais será realizada pela equipe de manutenção predial do campus, conforme orientações técnicas do fabricante.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à efetividade da solução, uma vez que os materiais a serem adquiridos são suficientes para viabilizar a recuperação superficial pretendida, desde que observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados, o preparo adequado do substrato e as recomendações de aplicação dos fabricantes.

A contratação também não depende da aquisição de equipamentos, sistemas ou serviços adicionais para atingir seu objetivo principal, que consiste na melhoria das condições de uso, higiene, conservação e durabilidade do piso da câmara fria.

Dessa forma, a contratação apresenta autonomia técnica e operacional, contribuindo diretamente para a adequada manutenção da infraestrutura existente e para o funcionamento do ambiente destinado ao armazenamento de produtos alimentícios e insumos utilizados nas atividades institucionais do campus.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades institucionais do IFPE – Campus Barreiros, especialmente quanto à manutenção e adequação da infraestrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas e operacionais do campus.

A câmara fria integra a infraestrutura de apoio ao armazenamento de produtos alimentícios e insumos utilizados nas rotinas institucionais, sendo necessário que o ambiente apresente condições adequadas de conservação, higiene, limpeza e funcionalidade. A recuperação superficial do piso contribui para a preservação dessas condições, evitando o agravamento do desgaste existente e favorecendo a continuidade do uso adequado do espaço.

A demanda está relacionada às ações de manutenção predial e conservação de bens imóveis, uma vez que busca corrigir desgaste superficial identificado no piso de concreto, sem necessidade de demolição ou reconstrução integral do elemento construtivo. A solução proposta permite a recuperação funcional da superfície por meio da aplicação de sistema de revestimento epóxi, preservando o substrato existente e racionalizando o uso dos recursos públicos.

A contratação também se mostra compatível com o planejamento orçamentário da unidade, considerando o valor estimado da aquisição e a possibilidade de atendimento por meio de contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a ser processada por dispensa eletrônica, observada a regular instrução processual, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Além disso, a solução pretendida contribui para o suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio administrativo que dependem da adequada conservação de produtos alimentícios e insumos armazenados na câmara fria, garantindo melhores condições de uso da infraestrutura existente.

Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e às necessidades operacionais do campus, configurando medida adequada para promover a conservação da infraestrutura, a melhoria das condições de higiene do ambiente e a preservação da funcionalidade da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa proporcionar melhorias nas condições de uso, higiene, conservação e durabilidade do piso da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros, por meio da aquisição de materiais destinados à aplicação de sistema de revestimento epóxi sobre o substrato de concreto existente.

Os principais benefícios esperados incluem:

Restabelecimento das condições adequadas de higiene e conservação:

A aplicação do sistema de revestimento epóxi proporcionará superfície contínua, de baixa porosidade e de fácil limpeza, contribuindo para a redução do desprendimento de partículas sólidas do concreto e para a manutenção de ambiente mais adequado ao armazenamento de produtos alimentícios.

Aumento da durabilidade do piso existente:

O revestimento epóxi atuará como camada de proteção superficial do concreto, reduzindo o desgaste por abrasão leve e prevenindo o agravamento da deterioração superficial atualmente verificada, o que contribui para ampliar a vida útil do piso e reduzir a necessidade de manutenções corretivas futuras.

Melhoria das condições de operação do ambiente:

A recuperação superficial do piso contribuirá para melhores condições de circulação de pessoas e movimentação manual de recipientes plásticos no interior da câmara fria, reduzindo os efeitos do esfarelamento superficial e favorecendo a utilização adequada do espaço.

Aproveitamento da infraestrutura existente:

A solução proposta permite a recuperação funcional do piso sem necessidade de demolição ou reconstrução integral do elemento construtivo, aproveitando o substrato existente e reduzindo custos, tempo de intervenção e impactos sobre as atividades institucionais.

Racionalização dos recursos públicos:

A aquisição dos materiais para recuperação superficial do piso representa alternativa tecnicamente adequada e economicamente viável, uma vez que busca solucionar o problema identificado com menor impacto financeiro quando comparada à substituição completa do piso.

Facilidade de manutenção e limpeza:

A superfície resultante da aplicação do sistema epóxi tende a apresentar menor porosidade e maior facilidade de higienização, contribuindo para a conservação do ambiente e para a realização das rotinas de limpeza pela equipe responsável.

Suporte às atividades institucionais:

A melhoria das condições da câmara fria contribui para o adequado armazenamento de produtos alimentícios e insumos utilizados nas rotinas acadêmicas, administrativas e operacionais do campus, oferecendo suporte ao desenvolvimento regular das atividades do IFPE – Campus Barreiros.

Dessa forma, a contratação representa medida adequada de manutenção da infraestrutura existente, com benefícios diretos para a conservação do patrimônio público, a melhoria das condições de higiene e operação do ambiente e o atendimento das necessidades institucionais relacionadas ao uso da câmara fria.

13. Providências a serem Adotadas

Concluída a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, deverão ser adotadas as providências necessárias à continuidade da instrução do processo de contratação direta, a ser processada por meio de dispensa eletrônica, observando-se a natureza do objeto, o valor estimado da aquisição e o enquadramento legal aplicável.

As principais providências a serem adotadas são:

Elaboração do Termo de Referência:

Com base nas informações consolidadas neste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser elaborado o Termo de Referência, contemplando o objeto, a justificativa da contratação, as especificações técnicas dos materiais, os quantitativos estimados, o valor de referência, as condições de entrega, os critérios de recebimento, as obrigações das partes e demais elementos necessários à formalização da contratação.

Consolidação da pesquisa de preços:

Deverão ser juntados aos autos a Nota Técnica de Pesquisa de Preços, o Mapa de Preços e a Memória de Cálculo, contendo a identificação das fontes consultadas, os valores obtidos, a metodologia adotada e a justificativa para definição do valor estimado da contratação, calculado pela média dos valores válidos identificados na pesquisa.

Verificação da disponibilidade orçamentária:

Deverá ser verificada a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa, com a adoção das providências necessárias à reserva ou indicação dos recursos correspondentes, conforme fluxo interno do IFPE – Campus Barreiros.

Confirmação do enquadramento da contratação direta:

Deverá ser confirmada a adequação da contratação ao art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado, a natureza do objeto e a regular instrução processual, com a demonstração da necessidade da contratação, da compatibilidade dos preços com o mercado e da vantajosidade para a Administração.

Processamento da dispensa eletrônica:

Deverão ser adotadas as providências necessárias ao cadastramento e à divulgação da dispensa eletrônica no sistema competente, com observância das normas aplicáveis ao procedimento e da estruturação da contratação em grupo único, composto pelos itens primer epóxi bicomponente e revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral, possibilitando o recebimento de propostas e lances pelos fornecedores interessados, conforme as condições estabelecidas nos documentos que instruirão a contratação.

Julgamento e seleção da proposta mais vantajosa:

Encerrada a fase de recebimento de propostas e lances, deverá ser realizada a análise da proposta classificada em primeiro lugar para o grupo único, observando-se o atendimento às especificações técnicas de todos os itens que compõem o sistema, ao valor estimado, às condições de fornecimento e aos demais requisitos estabelecidos para a contratação.

Verificação da documentação exigível:

Deverá ser realizada a verificação da documentação necessária à contratação, inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e demais condições exigíveis, conforme legislação aplicável e regras estabelecidas para o procedimento de dispensa eletrônica.

Autorização da autoridade competente:

Após a instrução do processo e a conclusão das etapas pertinentes à dispensa eletrônica, deverá ser realizada a submissão à autoridade competente para análise e autorização da contratação, conforme o fluxo institucional aplicável.

Formalização da contratação:

Autorizada a contratação, deverá ser providenciada a formalização por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, considerando tratar-se de aquisição de bens de consumo, com entrega em remessa única e sem obrigações futuras que justifiquem, em princípio, a celebração de instrumento contratual específico.

Acompanhamento da entrega e recebimento dos materiais:

Após a formalização da contratação, deverá ser realizado o acompanhamento da entrega dos materiais, com conferência da documentação fiscal, integridade das embalagens, validade dos produtos, documentação técnica exigível e conformidade com as especificações definidas nos documentos do processo.

Aplicação dos materiais pela equipe responsável:

Após o recebimento dos materiais, a aplicação do sistema de revestimento epóxi deverá ser realizada pela equipe de manutenção predial do campus, observadas as orientações técnicas do fabricante, as condições de preparo do substrato, o tempo de cura e as medidas de segurança aplicáveis ao manuseio dos produtos.

Dessa forma, as providências indicadas visam assegurar a regular instrução processual, a adequada condução da dispensa eletrônica, a seleção da proposta mais vantajosa, a regular formalização da contratação, o controle do fornecimento e o atendimento da necessidade identificada pela Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação proposta apresenta baixo a médio potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere à aquisição de materiais para aplicação de sistema de revestimento epóxi sobre piso existente, sem necessidade de demolição estrutural ou intervenções de grande porte. Trata-se de solução voltada à manutenção predial corretiva, com impacto ambiental reduzido quando comparada a alternativas que demandariam substituição completa do piso.

Ainda assim, alguns aspectos ambientais devem ser observados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto nº 10.936/2022, visando à adoção de práticas sustentáveis durante o armazenamento, manuseio e aplicação dos materiais.

Entre os possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras, destacam-se:

Geração de resíduos sólidos durante a preparação do substrato:

O processo de lixamento ou desbaste do concreto poderá gerar poeiras e resíduos particulados.

Medidas mitigadoras: realização de limpeza adequada da área, coleta dos resíduos gerados e destinação ambientalmente correta, evitando dispersão no ambiente e contaminação de áreas adjacentes.

Emissão de compostos voláteis e odores durante a aplicação do epóxi:

Sistemas epóxi podem liberar odores característicos durante a aplicação e o período de cura.

Medidas mitigadoras: aplicação dos materiais em ambiente isolado, com ventilação adequada durante o período de aplicação e cura, além da utilização de equipamentos de proteção individual pela equipe responsável pelo manuseio e aplicação dos produtos.

Geração de resíduos de embalagens:

Os materiais utilizados, como resina, endurecedor e primer, são fornecidos em embalagens plásticas ou metálicas, que deverão receber destinação adequada após o uso.

Medidas mitigadoras: destinação adequada das embalagens, conforme orientações do fabricante e da legislação vigente, priorizando, quando possível, reutilização, reciclagem ou encaminhamento para destinação ambientalmente adequada.

Risco de contaminação pontual por manuseio inadequado de produtos químicos:

O manuseio incorreto dos componentes do sistema epóxi pode ocasionar contaminação localizada do ambiente.

Medidas mitigadoras: armazenamento adequado dos materiais, preparo em local controlado, observância das orientações constantes nas fichas técnicas e FDS dos produtos e adoção de cuidados básicos pela equipe responsável quanto ao manuseio seguro dos materiais.

Consumo de recursos materiais:

A solução demanda o uso de insumos industriais, como resinas, endurecedores, primer e agregados minerais, ainda que em pequena escala.

Medidas mitigadoras: dimensionamento adequado dos quantitativos, de modo a evitar desperdícios, aquisições excedentes e descarte desnecessário de materiais não utilizados.

Destaca-se que a solução adotada contribui para a sustentabilidade ao prolongar a vida útil do piso existente, evitando a geração de volumes maiores de resíduos que decorreriam de eventual demolição e reconstrução completa do piso.

Dessa forma, embora existam impactos ambientais pontuais, estes são de baixa magnitude e podem ser adequadamente controlados por meio de boas práticas de armazenamento, manuseio, aplicação dos materiais, manejo responsável de resíduos e uso consciente dos insumos, reafirmando o compromisso institucional com a sustentabilidade e a gestão ambientalmente adequada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais destinados à recuperação superficial do piso da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública.

A solução proposta demonstra adequação técnica, uma vez que consiste na aquisição de materiais para aplicação de sistema de revestimento epóxi sobre substrato de concreto previamente preparado, com o objetivo de restabelecer as condições adequadas de uso, higiene, conservação e durabilidade do piso. O sistema especificado apresenta características compatíveis com o ambiente de câmara fria, proporcionando aumento da resistência superficial, redução da porosidade, facilidade de higienização e maior proteção do piso existente.

A contratação também apresenta viabilidade econômica, pois permite a recuperação funcional do piso sem necessidade de demolição e reconstrução completa do elemento construtivo, reduzindo custos, tempo de intervenção e impactos operacionais. Os quantitativos foram dimensionados de forma compatível com a área de intervenção, correspondente a aproximadamente 18 m², observando-se a necessidade de fornecimento de materiais suficientes para cobertura integral da área, conforme rendimento do produto ofertado e orientações técnicas do fabricante.

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, adotando-se a média dos valores válidos identificados na pesquisa, por se tratar de parâmetro adequado à formação do valor de referência para a condução do procedimento de dispensa eletrônica. A metodologia adotada permite maior representatividade dos preços praticados no mercado, sem prejuízo da obtenção de proposta final mais vantajosa durante a disputa eletrônica.

A contratação mostra-se compatível com o enquadramento legal da dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser processada por meio de dispensa eletrônica, observada a regular instrução processual, a disponibilidade orçamentária, a pesquisa de preços, a justificativa da necessidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A estruturação da contratação em grupo único também se mostra tecnicamente adequada, considerando que o primer epóxi bicomponente e o revestimento epóxi autonivelante bicomponente com agregado mineral integram um mesmo sistema de recuperação superficial do piso, devendo ser fornecidos de forma compatível para preservar a aderência, a durabilidade e o desempenho final da solução.

A contratação está alinhada às diretrizes institucionais relacionadas à manutenção e adequação da infraestrutura física do campus, contribuindo para garantir melhores condições de armazenamento de produtos alimentícios e insumos utilizados nas atividades acadêmicas, administrativas e operacionais do IFPE – Campus Barreiros.

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como a definição da solução, dos quantitativos, dos requisitos técnicos, da estimativa de valor e das providências necessárias à contratação, observa as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos correlatos aplicáveis às contratações públicas.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento das etapas subsequentes do processo, com vistas à adequada instrução da dispensa eletrônica, à seleção da proposta mais vantajosa e à aquisição dos materiais necessários à recuperação superficial do piso da câmara fria do IFPE – Campus Barreiros.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS JULIANO GOUVEIA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 16:59:25.

LUCAS NASCIMENTO DE MELO SILVA

Integrante Técnico da Contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 16:02:32.

VIRGINIA MENEZES GUIMARAES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2026 às 15:57:59.